

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00159

Publicação Diária - Data: 22/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00287, de 21 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ANDREZZA GIUBERTI MATTEDI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10403, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2019/00285, de 26/08/2019, **com efeitos a partir de 26/09/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00288, de 21 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **THIAGO KAUTSCHER GUZZO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10793, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de ANDREZZA GIUBERTI MATTEDI, matrícula 10403, **com efeitos a partir de 26/09/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00289, de 21 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3549414-9311 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3549414-9311>



SIGA

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00207, de 17/07/2020, e **LOTAR** o (a) servidor(a) **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA/DIGITAÇÃO, matrícula 10332, no(a) NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, com efeitos a partir de **18/10/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00290, de 21 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00251, de 13/07/2018, e **LOTAR** o (a) servidor(a) **LEONARDO TRÉZ ZACHÉ**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10564, no(a) 2^a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, com efeitos a partir de **03/10/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00291, de 21 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00089, de 16/04/2021, e **LOTAR** o (a) servidor(a) **WILMAR CARREGOZI MIRANDA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10341, no(a) 2^a VARA FEDERAL CÍVEL, com efeitos a partir de **03/10/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3549414-9311 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3549414-9311>



SIGA ➔

JFESBIE20220159A

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00529, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANDRÉA GONTIJO COSTA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.640, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **17 a 21/10/2022** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00530, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **PEDRO ENDLICH SANTOS**, Analista Judiciário, matrícula **10.913**, no dia **15/09/2022** para **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00531, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3549414-9311 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3549414-9311>



SIGA ➔

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria JFES-PGP-2022/00528, de 19/09/2022, referente às férias (1ª parcela do aquisitivo 2020/2021, de 17 a 26/10/2022) da servidora **MÔNICA DA SILVA RAMOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.599, lotada na 6ª Vara Federal Cível, para fazer constar 10 dias (onde constou 170 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00533, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **20 a 30/09/2022**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.679	KLÁUDIA KIEFER	4ª Vara Federal de Execução Fiscal

Art. 2º - As servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada,

DECLARAÇÃO de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Tornar sem efeito a portaria JFES-PGP-2021/00190;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00534, de 20 de setembro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3549414-9311 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3549414-9311>



SIGA ➔

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **PATRÍCIA LIMA FARIA NATALI**, Analista Judiciário, matrícula 10.635, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **05 a 31/10/2022** (27 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478 /2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00159 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3549414-9311 - consulta à autenticidade em
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3549414-9311>



SIGA ➔